



DECRETO N.º 47.326, DE 29/10/2024.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTAGIÁRIO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho do Estagiário abaixo descrito, a partir de 15/10/2024, conforme Processo Eletrônico n.º 37.040/2024:

Nome	Matrícula	Secretaria
JOÃO VICTOR ROSSI GONCALVES CESCONETTI	37.720	SEMAD

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/10/2024.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de outubro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

